

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2017

“Denomina RUA JANDYR PERES o logradouro público da Ch. Colinas de Indaiatuba Gl. 2, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do Ch. Colinas de Indaiatuba Gl. 2 passa a denominar-se **Rua Jandyr Peres**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 24 de outubro de 2017

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **JANDYR PERES** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado (com cópias em anexo) foram enviadas (conforme cópia do **Ofício AP-322/2017**, em anexo) para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 170/2017, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte:

Jandyr Peres, casado com Idalina Pires Rodrigues Peres, pai de Amauri Antônio Peres, Edson Peres e Jociney Benedito Peres, nasceu em Monte Mor no dia 04 de julho de 1930 e faleceu no Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC) em Indaiatuba em 14 de agosto de 2010. Morou em Indaiatuba por 70 anos, onde trabalhou como Pedreiro e Empreiteiro. A família do homenageado doou documentos e fotos (imagens) da família e de aspectos urbanos de Indaiatuba, para compor acervo do Arquivo Municipal “Nilson Cardoso de Carvalho” da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

Plenário Joab Pucinelli, aos 24 de outubro de 2017

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

PROT-CMI 665/2017
26/10/2017 - 09:20
PL 246/2017

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 28 de setembro de 2017.

OFÍCIO Nº. AP-322/2017

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os documentos referentes a **JANDYR PERES** para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBIDO

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

29 / 09 / 2017

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS
Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **JANDYR PERES**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país)
04/08/2010 - HAOC - INDAIATUBA - SP
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país)
MONTE MOR SP
4. Profissão:
PEDREIRO
5. Período de residência em Indaiatuba:
70 ANOS
5. Escolaridade:
PRIMÁRIA
6. Estado CMI:
CASADO COMUNHÃO UNIVERSAL
7. Nome do cônjuge:
IDALINA PIRES RODRIGUES PERES
8. Nome dos Filhos:
AMAURI ANTÔNIO PERES - EDSON PERES - JOCINEY BENEDITO PERES
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
PEDREIRO E EMPREITEIRO DE MÃO DE OBRAS

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

NÃO PERTENCEU

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

NÃO EXERCEU

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

NÃO RECEBEU

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

CIDADÃO COMUM

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

FOTOS PARA ESCANEAR (as originais estão gravadas no DVD)

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como as alegações do mesmo apresentadas:

SIM (ANEXOS)

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

JOCINEY BENEDITO PERES

RUA ARIIVALDO PINTO, N° 200 - COLINAS DE INDAIATUBA I - INDAIATUBA - SP

TEL.: 19-3816-2183 - CEL.: 19-98916-3268

Indaiatuba, 30 de AGOSTO de 2017.



PROT-CMI 665/2017
16/10/2017 09:20
16/10/2017



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

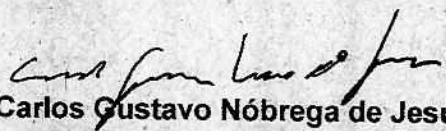
Ofício 170/2017

Indaiatuba, 18 de outubro de 2017

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Jandyr Peres**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício AP-316/2017.

Atenciosamente,


**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba**

Vereador Alexandre Peres

De: Vereador Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 14:29
Para: 'Eliana Belo'; 'alexandrecarlosperes@gmail.com'
Assunto: ENC: Atribuição de nome à logradouro público - JANDYR PERES

De: Sandra - Engenharia [mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de setembro de 2017 14:27
Para: Vereador Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: Atribuição de nome à logradouro público - JANDYR PERES

Boa tarde!

Eliana, pode ser a Rua 3 do Loteamento Ch. Colinas de Indaiatuba Gl. 2, pois a Rua 7 do Jd. das Maritacas, foi passado para a vereadora Silene e a Avenida 1 do Jd. Laguna, terá que ser analisada, pois provavelmente será prolongamento de rua já existente.

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 28/09/2017 11:57, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra, como vai?

Por aqui tudo ótimo.

Aqui é a Eliana, assessora do vereador Alexandre Peres.

Vamos atribuir o nome de JANDYR PERES para uma rua.

O filho dele tem preferência para uma das seguintes ruas:

1. Colinas de Indaiatuba II (Rua 3)
2. Jd. Laguna (Av. 1)
3. Jd. das Maritacas (Rua 7)

Por gentileza, libere uma delas para nosso gabinete.

Atenciosamente, agradeço.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba

e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br

telefone – 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015

Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Telefone: (19) 3834-9000

Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone: 3834-9165

E-mail: engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Telefone: (19) 3834-9000

Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.